

Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 0101000006, do Orçamento da CASA MILITAR para o Exercício de 2018.

Vitória-ES, 07 de dezembro de 2018

**Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 446414**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À APÓLICE DE SEGURO AERONÁUTICO Nº 1400/000001054/35**

**Processo nº.** 80995870  
**Pregão nº.** 0005/2018  
**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.

**Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38.

**Objeto:** Contratação de serviço de seguro da aeronave de prefixo PR-RJG que compõem a frota da Secretaria da Casa Militar.

Valor da apólice: R\$716.875,00 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, tendo início às 24h00 do dia 10 de dezembro de 2018 e término às 24h00 do dia 10 de dezembro de 2019.

**DotaçãoOrçamentária:**Atividade: 10.10.10102.06.181.0004.2081 - Manutenção do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo, Fonte de Recursos: 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Casa Militar para o exercício de 2018. Vitória/ES, 07 de dezembro de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior**  
**Cel PM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 446424**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À APÓLICE DE SEGURO AERONÁUTICO Nº 15.97.1.002397**

**Processo nº.** 79497136  
**Pregão nº.** 0023/2017  
**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.

**Contratada:** XL SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ/MF: 14.448.493/0001-31.

**Objeto:** Contratação de serviço de seguro (CASCO, RETA E LUC) das aeronaves de prefixos PP-EMH; PR-KLS e PP-ESE que compõem a frota da Secretaria da Casa Militar.

Valor da apólice: R\$862.897,50 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, tendo início às 24h00 do dia 10 de dezembro de 2018 e término às 24h00 do dia 10 de dezembro de 2019.

**DotaçãoOrçamentária:**Atividade: 10.10.10102.06.181.0004.2081 - Manutenção do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo, Fonte de Recursos: 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Casa

Militar para o exercício de 2018. Vitória/ES, 07 de dezembro de 2018.

**Daltro Antônio Ferrari Júnior**  
**Cel PM**  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 446425**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 238-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Considerando a edição e publicação da Lei Complementar nº 874/2018 e do Decreto nº 4227-R/2018 referentes ao regime de Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004, publicada no DOE de 28/04/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a presente Comissão e conduzir os trabalhos concernentes à implantação do Teletrabalho no âmbito desta Autarquia Previdenciária - Processo nº 82690618.

**Presidente da comissão:**  
Daniella Bedin Guilhen

**Membros:**  
Gabriel Duque Zonta, e  
Wanderlei de Freitas Siqueira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANCKIMAR PRATISSOLLI**  
**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 446376**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. nº 397-S,** 06 de dezembro de 2018.

**CONCEDER,** 21 (vinte e um) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, a Procuradora do Estado Dra. **Camila Pizzol de Almeida,** no período de 03/12 a 23/12/2018.

**O.S. nº 398-S,** 06 de dezembro de 2018.

**CONCEDER,** 15 (quinze) dias de recesso ao estagiário **Caio Costa de Oliveira,** nº funcional 3841375, no período de 06/12 a 20/12/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente Geral/ PGE  
**Protocolo 446610**

**RESUMO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011**

**Processo nº** 49187287.

**Locatário:** Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

**Locador:** Petrovix Incorporação e Locações Imobiliárias Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2011, por período de 30 (trinta) meses, a contar de 10/12/2018, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

**Valor Mensal:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato fica fixado no montante de R\$ 246.093,51 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos), retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

A partir de 01/01/2019, o valor mensal da locação deverá ser atualizado nos termos da Cláusula Segunda, item 2.2, do presente Termo Aditivo.

Novo período para concessão do reajuste, previsto na Cláusula Quarta, item 4.3, do Contrato, passa a ser contado desde 01/01/2019.

**Despesas ordinárias de condomínio:** Fica alterado o percentual de divisão das despesas ordinárias de condomínio, definida na Clausula Segunda do III Termo Aditivo.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do programa de trabalho nº 10161010312207402070, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte 101, do orçamento da PGE para o exercício de 2018.

Para o exercício de 2019, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10169010309207402148, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte 159, do orçamento do FUNCAD.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 07 de dezembro de 2018.  
**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 446620**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**RESOLUÇÃO CONSECT Nº 017/2018**

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de sua atribuição que

lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e Nº 073-S, de 15/03/2018, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Controle Interno - SCI;

Considerando o disposto no processo nº 83224157.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Norma Procedimento SCI nº 007 - Atendimento das recomendações e determinações expedidas pelo TCE nas Contas do Governador do Estado, versão 01.

**Art. 2º.** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

**MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**

Presidente do CONSECT  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 446453**

**RESOLUÇÃO CONSECT Nº 016/2018**

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e Nº 073-S, de 15/03/2018, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Controle Interno - SCI;

Considerando o disposto no processo nº 83224157.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Norma Procedimento SCI nº 006 - Atendimento das recomendações e determinações expedidas pelo TCE para as Unidades Gestoras, versão 01.

**Art. 2º.** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

**MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**

Presidente do CONSECT  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 446456**